DECRETO MUNICIPAL Nº. 178/2022, de 05 de outubro de 2022.

AUTORIZA DESTINAÇÃO DE TERRENO CONTENDO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DE OITICICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ÂNCORA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o prédio que outrora abrigava a Escola de Oiticica encontra-se sem uso desde o ano de 2018, quando a referida escola foi desativada, não havendo a possibilidade de retorno das atividades;

CONSIDERANDO que os alunos de Oiticica passaram a estudar na Escola Ana Lúcia Fernandes, que fica em Serra do Sítio; e

CONSIDERANDO a relevante necessidade de um Posto de Saúde âncora no Sítio Oiticica, que não possui uma unidade própria de Saúde Pública para atender às necessidades da população que lá reside,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada à Secretaria Municipal de Saúde a administração de imóvel contendo o prédio onde funcionava a Escola de Oiticica, com registro no Cartório de Imóveis no livro de nº 2-B, fls. 86-R- 01-389, encontrando-se registrado em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, CGC nº 08.782.146/0001-48, medindo 20 (vinte) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos e área total de 800m² (oitocentos metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel será destinado a implantação de Posto Âncora de Saúde no Sítio Oiticica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 05 de outubro de 2022.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito